

## ACTA Nº04/2006

### ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e seis, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no Cine-Teatro Municipal de Ourém, convocada nos termos do número um do artigo quadragésimo nono e pela alínea b) do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 12 de Setembro do ano de dois mil e seis**, com a seguinte: -----

#### -----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

#### -----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A) -----

-----**01.01** – Apreciação e votação da acta nº03/2006, referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2006.06.30; -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente; -----

-----**01.03** – Actividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

#### -----**02- ORDEM DO DIA** -----

-----**02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao «*Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais*», nos termos da alínea a), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----

-----**02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao «*Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI – proposta de fixação de taxas sobre os prédios urbanos 2007)*», nos termos do n.º4, do art.º112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

- (grelha A); -----
- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à «*Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem, 2007 – Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º5/2004, de 10 de Fevereiro)* – nos termos da alínea e), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----
- **02.04** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de uma «*Derrama para 2007*», nos termos da alínea f), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----
- **02.05** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao «*Plano Director Municipal – alteração em regime simplificado para a área do Plano de Pormenor da ZI de Casal dos Frades, Ourém*», nos termos do art.º97º e do art.º79, designadamente o n.º1 e 2 do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro – (grelha A); -----
- **02.06** – Apreciação e votação da «*Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*» – (grelha A); -----
- **02.07** – Tomada de conhecimento da «*Conta de Gerência 2005 da AMLEI – Área Metropolitana de Leiria*», nos termos da alínea d), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----
- **02.08** – Tomada de conhecimento do «*Conta de Gerência 2005 da AMAE – Associação de Municípios da Alta Estremadura*», nos termos da alínea d), do n.º1, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – (grelha A); -----
- **02.09** – Tomada de conhecimento do «*Plano de Acção Específico para Fátima – PAE*» – (grelha A); -----
- **02.10** – Período de intervenção aberto ao público. -----
- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

-----Ana Maria Pio da Costa Abreu de Sousa e Silva; -----  
-----Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques; -----  
-----António Miguel Lopes Mangas Reis;-----  
-----Avelino da Conceição Subtil;-----  
-----Carina João Reis Oliveira;-----  
-----Constantino da Graça Lopes; -----  
-----Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----  
-----Filipe de Jesus Janeiro; -----  
-----Francisco Caetano;-----  
-----Humberto Luís Ferraz Antunes; -----  
-----Joana Luísa Abreu de Figueiredo;-----  
-----João Carlos Gameiro Rodrigues; -----  
-----João Pereira Trezentos; -----  
-----Joaquim dos Reis Gonçalves; -----  
-----Jorge Manuel Reis Heleno;-----  
-----José Augusto Dias dos Reis; -----  
-----José Custódio Ribeiro Faria;-----  
-----José Ferreira Vieira;-----  
-----José Maria do Padre Castelino e Alvim. -----  
-----José Maria Henriques de Sousa; -----  
-----Manuel Lourenço Dias;-----  
-----Manuel Tavares Lopes; -----  
-----Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;-----  
-----Maria Natália de Sousa Freire Nunes;-----  
-----Mário João de Oliveira Santos; -----  
-----Natálio de Oliveira Reis; -----  
-----Rui Pedro Marto Pereira; -----  
-----Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----

----- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes. -----

----- Não compareceram, tendo justificado a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Albino dos Reis Oliveira; -----

----- Elias Dias da Silva; -----

----- José da Silva Pereira; -----

----- Luís de Sousa e Silva. -----

----- Não compareceram, nem justificaram a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- António Marques das Neves; -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quinze minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do número três do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- David Pereira Catarino. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Humberto Lopes da Piedade; -----

----- João Manuel Moura Rodrigues; -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- José de Oliveira Fernandes; -----

----- José Manuel Pereira Alho; -----

----- Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição. -----

-----Antes de dar início aos trabalhos agendados para esta sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário do seguinte: -----

-----O membro da Assembleia Municipal, senhor FRANCISCO ANTÓNIO DIAS VIEIRA, eleito nas listas do Partido Social Democrata – PPD/PSD renunciou ao mandato, tendo sido convocado, para efeitos de substituição o senhor **NELSON CARLOS LINO LOPES**, que tomou posse hoje – casado, de trinta e cinco anos de idade (35 anos), professor, residente em Fátima, portador do Bilhete de Identidade número, nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis (9584066), emitido a vinte de Setembro do ano de dois mil e quatro (20.09.2004), pelo Arquivo de Identificação de Santarém, e possuidor do número de Contribuinte cento e cinquenta e três milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e nove (153045809). -----

-----Os membros da Assembleia Municipal, senhores **António Ribeiro Gameiro** e **Francisco Gonçalo Nunes André**, eleitos nas listas do Partido Socialista – PS, na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o número um, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fizeram-se substituir respectivamente pelos senhores: -----

- **Sofia Ferreira dos Santos**, solteira, de vinte e oito (28) anos de idade, advogada, residente em Espite, portadora do Bilhete de Identidade número doze milhões oitocentos e noventa mil novecentos e quatro (12890904), emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém em dois de Junho do ano de dois mil e seis (02/06/2006) e possuidora do número de Contribuinte duzentos e trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis (234898496); -----

- **Jaime Vaz Nunes**, casado, de setenta e três (73) anos de idade, técnico de contas, residente em Ourém, portador do Bilhete de Identidade número quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e dois (522402), emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém em dezoito de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove (18/03/1999) e possuidor do número de Contribuinte cento e dezasseis milhões treze mil quatrocentos e setenta e oito (116013478). ----

----- O Presidente de Junta de Freguesia de Matas, senhor **Manuel Rodrigues Antunes**, na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do número um, do artigo trigésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fez-se representar pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **Virgílio Antunes Dias**, casado, de quarenta e três (43) anos de idade, estucador, residente na freguesia de Matas, concelho de Ourém, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e sete (5091468), emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém em seis de Novembro do ano de dois mil (06/11/2000) e possuidor do número de Contribuinte cento e cinquenta e sete milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e setenta (157622770). -----

----- Seguidamente, atendendo a que o Segundo Secretário da Assembleia Municipal, senhor **Albino dos Reis Oliveira** não compareceu a esta sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou o membro deste Órgão, senhor **José Maria do Padre Castelino e Alvim** para ocupar o referido cargo. -----

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de duas matérias, remetidas hoje pelo Executivo Municipal, que não integrando a Ordem de Trabalhos, podem ser agendadas caso mereçam acolhimento nos termos do artigo octogésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, dado tratar-se de uma sessão ordinária e urgir a sua discussão, a saber: -----

----- **Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à «Cooperativa Agrícola de Ourém, CRL – criação de empresa privada para apoio ao sector vitivinícola no concelho de Ourém».** -----

----- **Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao «Plano Director Municipal – elaboração de norma interpretativa sobre inaplicabilidade dos parâmetros dos artigos 39.º, 42.º e 79.º do regulamento».** -----

-----Face ao exposto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste Órgão deliberativo, se tinham alguma objecção relativamente a esta proposta, tendo os mesmos concordado à excepção do Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português que manifestou alguma reticência dada a impossibilidade de analisar previamente as matérias. -----

----- **Não se verificando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu esta proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção, constituindo-se respectivamente os pontos 02.10 e 02.11 da Ordem de Trabalhos.** -----

-----Antes de dar seguimento à Ordem de Trabalhos e atendendo à renúncia de mandatos por parte de dois membros constituintes da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Desporto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: -----

- Do Grupo Municipal Democrata-Cristão – a senhora Maria Celeste Gonçalves Henriques será substituída pelo membro da Assembleia Municipal, senhor **António Miguel Lopes Mangas Reis**; --- -----

- Do Grupo Municipal Social Democrata – o senhor Francisco António Dias Vieira será substituído pelo membro da Assembleia Municipal, senhor **Manuel Tavares Lopes**. -----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----**

### **01.01 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E SEIS, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----**

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

-----Aberto o período de pedido de intervenções, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** apresentou a seguinte correcção: na página dezoito, vigésima primeira linha, onde se lê «... encerramento da V.P.E. ...» deve ler-se «... encerramento **A.P.E. – Associação Portuguesa de Escritores** ...». -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco abstenções, dada a ausência na referida sessão.** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

#### **01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

- Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de vinte e sete de Junho do ano em curso, remetendo cópia da «Subscrição da Declaração do 4º Fórum Mundial da Água»; -----

- Ofício da Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, datado de seis de Julho do corrente ano, remetendo um exemplar do seu primeiro boletim informativo «Ourearte em Semibreve»; -----

- Ofício da Veolia Água – Águas de Ourém, datado de vinte e oito do passado mês de Junho, dando conhecimento desta nova designação atribuída à Companhie Générale des Eaux; -----

- Ofício do Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar, datado de seis de Julho do ano em curso, remetendo cópia do requerimento «Encerramento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância no Distrito de Santarém»; -----

- Ofício do Agrupamento de Escolas Acácio de Paiva, datado de seis do passado mês de Julho, remetendo um exemplar do Jornal Escolar «O Azeitoninha»; -----



- Comunicação do membro da Assembleia Municipal em suspensão de mandato, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco, datada de vinte e três do passado mês de Julho, informando de que pretende continuar a respectiva suspensão mandato por um período de noventa dias; -----
- Ofícios da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datados respectivamente de vinte e sete de Julho e quinze de Setembro, do ano em curso, remetendo documentação diversa sobre a «Lei das Finanças Locais»; -----
- Ofício do Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar, datado de vinte e seis de Julho do ano em curso, remetendo cópia do requerimento relativo ao «Serviço Nacional de Saúde no Distrito de Santarém»; -----
- Ofício da Inspeção-Geral da Administração do Território, datado de onze de Setembro e bem assim o ofício da Câmara Municipal, datado de dezanove de Setembro, do ano em curso, remetendo informação acerca da «Inspeção Ordinária Sectorial ao Município de Ourém»; ----
- Ofício do Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar, datado de oito de Setembro do ano em curso, remetendo cópia do requerimento relativo às «condições de Saúde existentes no distrito de Santarém»; -----
- Ofício da Inspeção-Geral da Administração do Território e ofício da Câmara Municipal, datados respectivamente de onze e dezanove de Setembro do ano em curso, informando acerca da «inspeção ordinária sectorial ao município de Ourém – parecer jurídico e parecer final»; -----
- O plenário foi ainda informado de que a Comissão Municipal de Ourém em reunião ocorrida do passado dia catorze de Setembro, procedeu à apreciação dos processos de autorização de instalação dos estabelecimentos de comércio e retalho – MODELO e FEIRA NOVA, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, autorizar somente a instalação do estabelecimento MODELO. -----

----- **A ASSEMBLEIA FICOU INTEIRADA.** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.03 - ACTIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da actividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e que a seguir se reproduz: -----

**Informação:** “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----  
Senhores Secretários, -----  
Senhores Deputados Municipais, -----

Em nome pessoal e do executivo que aqui representamos, saudamos V. Exas. e formulamos votos de um trabalho profícuo nesta assembleia que é um dos lugares importantes da democracia representativa ao nível local e um dos pilares do municipalismo que, tudo indica, está a iniciar um dos seus momentos de crise, tendo em conta a forte tendência centralizadora do actual governo. -----

Nos termos da lei, aqui prestamos informação sobre o que entendemos mais relevante da actividade municipal, referindo-nos a cada um dos objectivos dos nossos instrumentos de planeamento. -----

**1. EDUCAÇÃO** -----

O novo ano lectivo arrancou com grandes alterações no que diz respeito ao primeiro ciclo do ensino básico, particularmente no que diz respeito ao novo horário até às 17,30 horas e à implementação das actividades de complemento curricular (inglês, educação física, educação musical e estudo). -----

Estas alterações e o encerramento de 19 escolas implicam um esforço acrescido no fornecimento de transportes e refeições. -----

Achamos estas mudanças positivas para a qualidade da educação. -----

A candidatura aos apoios por parte do Ministério da Educação foi já aprovada, embora os mesmos sejam exíguos e normalmente pagos com grandes atrasos. -----

Por outro lado, informamos que estamos a planear um programa de intervenção em edifícios escolares (ampliações e construções novas) que implicará um investimento que estimamos em cerca de 17 milhões de euros ao longo dos próximos anos. -----

Ao longo dos últimos anos adquirimos já bastantes terrenos. Falta fazer as edificações. -----

É um esforço que só conseguiremos levar por diante com o apoio de fundos comunitários. -----

## 2. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

Em colaboração com a Associação Desportiva do Pinheiro e Cabiçalva, estamos a concluir o pavilhão desportivo do Pinheiro, de forma a criar condições para as competições de hóquei em patins durante as obras de ampliação do pavilhão gimnodesportivo municipal.

Esta ampliação que está em fase de projecto visa sobretudo aumentar a capacidade de acolhimento de público e melhorar as condições de segurança para competições da primeira divisão nacional. -----

O Programa Cultural do concelho, com grande variedade de acções, tem decorrido com normalidade. -----

## 3. ACÇÃO SOCIAL -----

No passado dia 11 de Agosto, decorreu a entrega da mais algumas casas às famílias que perderam as suas habitações nos incêndios de 2005. -----

Nos próximos dias contamos entregar as duas que faltam. -----

No próximo dia 24 de Setembro, será inaugurada a 2ª. Fase do Centro de Idosos da Ribeira do Fárrio. -----

Conforme vem sendo hábito, decorreu, no passado mês de Julho, o passeio dos idosos. Agradecemos aqui o apoio prestado pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

## 4. SAÚDE -----

No mês de Junho passado, fomos recebidos pelo Sr. Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, para entrevista que havíamos solicitado ao Sr. Ministro da Saúde. -----

Transmitimos as nossas preocupações no que diz respeito aos cuidados de saúde num concelho que não dispõe de hospital e é o segundo mais populoso do distrito. -----

A única informação que conseguimos obter é que está a decorrer um estudo de reorganização dos serviços de urgência. -----

#### 5. HABITAÇÃO E URBANISMO -----

No dia 28 de Julho passado, promovemos uma reunião pública em Freixianda para apresentação da proposta de Plano de Urbanização de Freixianda. -----

Nesta reunião, pudemos verificar a dificuldade que é conseguir um planeamento participado. ---

A Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria iniciou a sua actividade. Até agora, tem estado a instalar-se nas instalações do Estádio Municipal de Fátima. -----

Não tendo informações concretas para fornecer a V. Exas., queremos informar de que está em elaboração o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo. -----

As primeiras reuniões da Comissão Mista de Coordenação, de que fazemos parte, vão ocorrer a curto prazo. -----

Tendo já solicitado contributos aos senhores vereadores e dirigentes municipais, deixamos também aqui o convite à entrega de sugestões que possam contribuir para o enriquecimento deste importante instrumento de planeamento regional. -----

#### 6. SANEAMENTO E SALUBRIDADE -----

Cumpre-nos informar que estamos a lançar algumas obras de saneamento básico para Fátima, imediações da estrada de Minde, e Vilar dos Prazeres, para utilização de alguns fundos comunitários ainda disponíveis no PORLVT. -----

Está a decorrer um concurso para elaboração de um projecto de drenagem de águas pluviais da cidade de Fátima. -----

#### 7. PROTECÇÃO CIVIL -----

Como é do conhecimento público, neste Verão, o concelho de Ourém voltou a ser atingido de forma bem visível pelos incêndios florestais, embora sem a dimensão do ano anterior. -----

Muitas alterações ao quadro legal aconteceram desde o ano passado, no entanto, as medidas de fundo que podem concorrer para diminuir este flagelo que todos os anos assola o nosso país continuam por tomar. Referimo-nos à intervenção sobre a propriedade e a forma de a gerir com eficácia. -----

#### 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO -----

Informamos V. Exas. de que foi recentemente assinado protocolo com a Fundação da Casa de Bragança para utilização das antigas cadeias no apoio ao artesanato e à promoção de produtos locais. -----

Devido às alterações na estrutura orgânica do Estado, o protocolo que deveríamos ter assinado com a Fundação da Casa de Bragança e Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a intervenção no castelo está suspenso e à espera de decisão no quadro do organismo que há-de substituir aquela direcção-geral. -----

Conforme temos dado conta a V.Exas. em diversas ocasiões, temos procurado encontrar soluções para a viabilidade do sector vitivinícola do concelho de Ourém. -----

As dificuldades financeiras em que a Cooperativa Agrícola há muito mergulhou não permitem mais que seja aquela entidade a apoiar os pequenos produtores. -----

Após diversos estudos, concluiu-se pela criação de uma estrutura empresarial. -----

Propomos a esta assembleia que autorize a participação nessa empresa, nos termos de documentação enviada à vossa apreciação. -----

O nosso entendimento é que a Câmara deve participar no arranque e mais tarde, com a solução consolidada, deve afastar-se. -----

É esse o sentido da nossa proposta que tem também como objectivo a procura de uma solução articulada com os credores da Cooperativa Agrícola. -----

Após protocolo celebrado com a DECO, foi instalado no Centro de Negócios um serviço de apoio ao consumidor. -----

#### 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES -----

Continuam os trabalhos de intervenção na rede viária municipal, por administração directa. -----

Estamos, por outro lado, a planear com as Juntas de Freguesia as intervenções a efectuar na rede vicinal nos próximos três anos. -----

#### 10. DEFESA DO MEIO AMBIENTE -----

Foi recentemente inaugurado o parque de merendas de Espite que foi instalado junto a um ponto de água integrado na rede concelhia de apoio ao combate a incêndios. -----

Também há pouco tempo, foi assinado com a VALORLIS e CRIF um protocolo destinado a encontrar melhores soluções para a recolha de papel e cartão na área urbana de Fátima. -----

#### 11. FREGUESIAS -----

Está em preparação, no âmbito do projecto Leiria Região Digital, um sistema de atendimento para diversas competências do município em todas as freguesias. -----

O sistema de intranet do município ficará acessível a partir de todas as freguesias. -----

Este serviço será objecto de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia. -----

O edifício multiusos de Cercal será adjudicado nos próximos dias pois o período de audiência prévia dos concorrentes terminou já sem que tenha havido reclamações. -----

#### 12. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Como é do conhecimento público, iniciou-se a obra do novo edifício dos Paços do Concelho. ---

Importa esclarecer V.Exas. dos desenvolvimentos deste processo, devido aos erros e omissões do projecto. -----

A Câmara Municipal adjudicou o projecto, mediante concurso público. -----

Como medida de cautela e atendendo à complexidade de um projecto desta natureza, mandou fazer uma revisão do mesmo projecto a uma empresa que se supunha credenciada. -----

Neste quadro, o tipo de erros que vieram a surgir são de todo inadmissíveis. -----

É intenção da Câmara tomar todas as decisões para que a obra possa prosseguir e fazer o apuramento de responsabilidades, de acordo com a razão que lhe assiste. -----

Estima-se que a obra venha a custar cerca de dois milhões de euros a mais que o previsto. ----

Como é evidente, os prejuízos não são este montante, mas os atrasos e o acréscimo de custos diferente do esperado. -----

Senhora Presidente, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Importa ainda referir o que se está a passar com a proposta do governo de nova Lei das Finanças Locais. -----

É uma proposta que foi analisada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que a achou altamente lesiva dos municípios e que significa um recuo claro no papel desenvolvido pelas Câmaras Municipais ao serviço do desenvolvimento. -----

A associação vai reunir em congresso extraordinário para abordar esta matéria. -----

Esta é a informação que julgamos mais relevante. -----

Ficamos à vossa disposição para os esclarecimentos que queiram solicitar-nos.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou ainda os seguintes documentos, conforme

**ANEXO A:** -----

- situação económica e financeira da autarquia em 31 de Agosto de 2006; -----
- relação de processos judiciais; -----
- processo de contra-ordenação que estão em Tribunal. -----

----- Antes de se proceder ao período de pedido de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou de que na próxima segunda-feira, dia vinte e cinco, o Secretário de Estado das Obras Públicas e o Secretário de Estado do Turismo virão a Fátima para homologar os contratos com as Estradas de Portugal e o PICTUR para o financiamento de quatro milhões e meio de euros e dois vírgula quatro milhões de euros respectivamente. -----

Face ao exposto, convidou todos os membros da Assembleia Municipal a estarem presentes na citada visita que terá lugar pelas dezassete horas junto ao posto de turismo da Fátima. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia informou de que a Associação Nacional de Municípios havia solicitado que a temática relativa à *Lei das Finanças Locais* fosse objecto de análise por parte dos órgãos deliberativos, porém, e atendendo ao facto de estar agendado um congresso geral da citada Associação para o próximo dia quatro de Outubro, sugeriu que a agenda de uma sessão deste Órgão sobre a matéria decorrerá das decisões tomadas no referido congresso. -----

----- De seguida, aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **RUI PEDRO MARTO PEREIRA** questionou se havia resposta para o seu pedido formulado na sessão deste Órgão realizada no pretérito mês de Fevereiro relativamente às diligências junto do Secretário de Estado do Turismo a fim de que o turismo religioso de Fátima fosse uma das áreas constituintes do PENT. -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Formigais, questionou acerca do desenvolvimento do projecto de requalificação do Agroal, tendo-lhe sido dito que presentemente decorre o processo de aquisição de terrenos. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** sublinhando a sua intervenção acerca da proposta de Lei das Finanças Locais no decorrer da sessão deste Órgão realizada no transacto mês de Junho, lamentou o facto da escassez de tempo inviabilizar a realização de uma reunião da Assembleia Municipal a fim de se debater esta questão e dar conhecimento das conclusões à Associação Nacional de Municípios antes da realização do seu congresso extraordinário sobre a matéria. -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** pretendeu saber para quando está previsto o início e bem assim o fim das obras a realizar no pavilhão municipal, tendo-lhe sido respondido de que a obra só será iniciada após o termino das obras no pavilhão do Pinheiro. -----

= **FILIFE DE JESUS JANEIRO**, relativamente ao ponto número doze da Informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, foi da opinião de que a empresa que elaborou o projecto da obra do novo edifício dos Paços do Concelho deveria ser responsabilizada pelo facto de não se ter apercebido de que havia necessidade de se proceder a escavações mais profundas consequentes de um acréscimo económico. -----

----- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS****GERAIS. -----**

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte recomendação: “Ex.ma Sra Presidente, caros membros da Assembleia Municipal -----

Sr. Presidente e Srs Vereadores -----

Comunicação social e público -----

Tem-se verificado um pouco por todo o concelho, a existência de árvores em propriedade particular, confinante com via pública, que por diversas razões, seja a orografia, as características dos terrenos, o estado vegetativo e inclinação exibida, representam, sobretudo para a estrada, um factor de risco para a circulação rodoviária, podendo afectar as condições de segurança de pessoas e bens, consequências desagradáveis para todos. -----

Como se aproxima o Inverno, está potenciado o risco de queda para a faixa de rodagem. -----

É urgente sensibilizar os proprietários para o perigo em que se encontram estas espécies, com as devidas salvaguardas às protegidas, exigindo obviamente um tratamento diferenciado perante as entidades competentes, mas estes têm a responsabilidade de velar pelas suas propriedades e dos elementos nelas contidos. -----

Foi dado um primeiro passo, desencadeado pela calamitosa época dos incêndios de há uns anos, obrigando agora à limpeza dos terrenos. Não podemos contudo, aguardar que se legisle sistematicamente para proceder depois. Precisamos de agir quando é tempo e no sentido do zelo e da responsabilidade sobre aquilo que é nosso e que pode a qualquer momento afectar os outros. -----

Estes casos são sempre resolvidos após a ocorrência. -----

Corta-se a árvore, podam-se os ramos... mas a tragédia já aconteceu. -----

É com o intuito de prevenir e de alertar consciências que deixo esta recomendação à Câmara Municipal. -----

Assim, -----

Considerando que cada proprietário deve assumir as suas responsabilidades nas árvores que possam estar em risco de derrube nas suas propriedades, -----

Recomendo à Câmara Municipal de Ourém a publicação sob forma de editais, ou outras com vista á informação aos munícipes, à sensibilização, ao alerta e à promoção da realização das acções que os proprietários entendam por convenientes com vista à poda (e eventual abate) de árvores que apresentem perigo para a via pública, como medidas preventivas de acidentes com consequências desastrosas. -----

À consideração desta Assembleia.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Exma. Sra. Presidente da AM -----

Exma. Mesa -----

Restantes Vereadores -----

Exmos. Sras e Srs. aqui presentes -----

Passados cerca de três meses sobre a última Sessão da AM estamos novamente reunidos para mais uma jornada de debate político que se pretende, em nossa opinião, na procura das melhores soluções para a condução do nosso destino colectivo enquanto oureenses. -----

Neste lapso de tempo muitas coisas aconteceram a nível político nacional e mundial. Algumas poderiam ser chamadas para este areópago. Porque entendemos que o mais importante para este espaço são as questões locais, apenas fazemos alusão a alguns sinais de retoma económica que pouco a pouco vão surgindo. -----

Depois das notícias sobre a correcção do crescimento do PIB em alta, embora longe do que todos gostaríamos, ainda hoje a imprensa diária fazia eco da redução do défice externo em consequência do crescimento de 13,3% das exportações até ao mês de Julho, enquanto as importações apenas cresceram 7,7%. -----

Pela nossa parte, fazemos votos para que estes indicadores se confirmem, numa postura idêntica na situação de Governo do país ou de oposição, pelo que isso representará na possibilidade de libertar meios que permitam a melhoria das condições de vida de todos nós. --

A nível local, pelo menos aparentemente, nada de muito relevante terá acontecido, pelo menos em função do que foi sendo dito pela comunicação social, cuja presença sempre atenta nesta sala aproveitou para saudar. -----

Evidentemente se exceptuarmos o dia de hoje em que fomos brindados com os ecos de uma Inspeção do IGAT que terá detectado ilegalidades em concursos e obras susceptíveis de encaminhamento para os Órgãos Judiciais competentes e uma longa entrevista do Sr. Presidente da CMO ao NO através da qual ficamos a conhecer algumas propostas que irá proximamente propor à Câmara. -----

Enquanto membros desta AM também ficamos a conhecer, em primeira mão, que depois de todas as discussões suscitadas neste órgão que conduziram a um determinado caminho em termos de parcerias regionais voltamos ao Médio Tejo. -----

Em nossa opinião, Ourém continua a pagar a factura da campanha desenvolvida pelo PSD, com forte apoio e empenhamento a nível local, que conduziu à não concretização da denominada regionalização administrativa. -----

Deste modo, Sr. PCM, tendo V. Exa. subscrito o Plano de Acção do Médio Tejo, sem o que, segundo julgamos saber, a CUMT teria algumas dificuldades em conseguir a respectiva contratualização, gostaríamos que V. Exa. nos informasse quais os projectos estruturantes para o nosso concelho que negociou com a referida CUMT, no caso de existirem evidentemente. -----

Dissemos que aparentemente nada tinha acontecido, mas efectivamente algumas coisas aconteceram. Mesmo com carácter relevante. Referimos concretamente ao arranque do ano lectivo, que no nosso concelho aconteceu sem quaisquer incidentes apesar de também terem sido encerradas um número considerável de escolas do 1º ciclo do ensino básico. -----

Saudamos a articulação demonstrada pelo executivo municipal com as políticas delineadas pelo Governo, numa postura de melhoria das condições de ensino ao nível do pré-escolar e 1º ciclo que a CM vinha desenvolvendo há vários anos com a planificação e construção de vários complexos escolares ao nível das freguesias. -----

A importância dada ao 1º ciclo, que a CMO apoiou desde o começo, com o prolongamento de horários e a possibilidade dos alunos terem acesso a aulas de Inglês, Educação Física e Educação Musical, dando corpo a uma Escola a tempo inteiro, terá seguramente reflexos positivos ao nível da melhoria da qualificação da nossa população, um factor extremamente negativo referido em todos os estudos sobre o nosso desenvolvimento enquanto país. -----

Outras coisas aconteceram por Ourém, como é evidente e se nos mete pelos olhos dentro todos os dias, principalmente para os moradores na sede de concelho. Passámos a fazer muito «Giro» pelas artérias da cidade, às voltas do que alguém chamou «Novos Paços do Concelho», e há quem em surdina comece a chamar simplesmente o «Buraco», não sabemos se referindo-se ao aspecto físico do local, que de vez em quando é possível descortinar quando resolvem abrir os taipais, eventualmente para deixar passar algum técnico para fazer mais algum estudo, começando nós a duvidar se será o último, se às implicações financeiras do projecto em face das propaladas derrapagens do seu custo inicial. -----

A este propósito e tendo como referência a entrevista do Sr. PCM ao NO a que já fizemos referência, começamos a ter sérias dúvidas se todo este processo não acabará por conduzir ao procedimento mais utilizado nos dias de hoje em Portugal que substitui, com eficácia diga-se, os ultrapassados abaixo-assinados e as petições, ou seja as «providências cautelares». -----

Nesta hipótese o Sr. PCMO teria a possibilidade de utilizar contra terceiros (projectistas, responsáveis pela fiscalização, empreiteiro, etc.) o instrumento que alguns engulhos tem causado ao Município. -----

Em termos práticos e agora que se aproxima o Inverno, talvez não fosse descabido analisar a hipótese de repor a circulação habitual na Rua Dr. A.J. Luz Preto, até porque não seria muito difícil, seria apenas tirar a máscara a alguns sinais de trânsito e mascarar outros. Quando acabassem os estudos e a obra recomeçasse verdadeiramente repunha-se a situação. -----

Entretanto poder-se-ia aproveitar para fazer a divulgação do Parque de estacionamento construído junto do Centro de Saúde, sugerindo eventualmente que se iniciasse pelos utilizadores do actual edifício dos Paços do Concelho. -----

Tenho dito Sra. Presidente. Reafirmo apenas a nossa postura para colaborar em todas as iniciativas que possibilitem o crescimento do concelho de Ourém e a melhoria das condições de vida das suas populações.” -----

= **ANTÓNIO MIGUEL LOPES MANGAS REIS**, em nome do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou o seguinte documento: “Eu, António Miguel Lopes Mangas Reis, membro de direito da Assembleia Municipal de Ourém, com assento no grupo municipal do CDS-PP, apresento à mesa, para que conste na acta desta reunião de hoje, o seguinte: -----

- Questiono o executivo da vinda ou não de uma central de biomassa para o Concelho. -----

- Cooperativa Agrícola de Ourém: -----

Em que termos exactos será feito o acordo entre a Caixa Agrícola de Leiria, os eventuais privados interessados na viabilização daquela estrutura e qual será a participação da Câmara em todo o processo. -----

- Boletim Municipal: -----

Tendo chegado ao meu conhecimento que o Sr Presidente deste município terá negado a possibilidade de outros vereadores – nomeadamente da oposição – escrever artigos de opinião naquela publicação, é bom lembrar que o Boletim Municipal é pago pelo erário público, é pertença de todos, no fundo. Se o Sr Presidente deseja ser quem escolhe quem escreve no Boletim, não seria mais sério que fosse ele próprio a pagá-lo? -----

- Há funcionários da Câmara a trabalhar no Serviço de Finanças de Ourém? Quais as funções que estão a exercer? Seria interessante que verificassem as isenções de Imposto Municipal sobre Imóveis. Por motivos profissionais sei que, através de uma séria fiscalização a este benefício fiscal, a câmara poderia recuperar bastante dinheiro, podendo, desta forma baixar na aplicação da taxa de derrama em sede de IRC.” -----

= **ÂNGELA MARIA GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** apresentou o seguinte documento: “Boa tarde a todos. -----

No próximo mês de Outubro será votada na Assembleia da República a nova Lei das Finanças Locais, que revogará a Lei nº42/98, de 6 de Agosto, e entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2007. -----

Têm surgido muitos comentários e contestações à referida lei, a nível nacional, tendo a Associação Nacional de Municípios convocado um congresso extraordinário para o próximo dia 4 de Outubro. De facto, a referida proposta de Lei apresentada pelo Governo em Junho último, altera e prejudica em muito o funcionamento e financiamento dos municípios, tal como foi hoje aqui corroborado quer pelo Sr. Presidente da Câmara, quer pelo Dr. Sérgio Ribeiro. -----

Apesar de já existirem algumas estimativas a circular relativamente à perda de verbas por parte dos municípios, o certo é que ainda não existe um valor concreto dos valores em causa por município. Aponta-se no entanto para uma perda, no cômputo geral, que ultrapassa os 120 milhões de euros. -----

Sem querer ser exaustiva relativamente às observações a fazer à proposta de Lei em causa, entendo no entanto salientar alguns pontos que julgo mais relevantes. -----

Ninguém pode desde logo colocar em causa o conhecimento directo das autarquias quanto às intervenções necessárias no seu âmbito de influência. Isto, porque o documento prevê o aumento da dependência, em determinados factores, dos orçamentos das autarquias locais ao Orçamento de Estado. Estamos assim perante a possibilidade de assistirmos a um mecanismo que diminui a autonomia administrativa e financeira das autarquias, particularmente face à imprevisibilidade e discricionariedade anual a que estará sujeito cada Orçamento de Estado. Não esqueçamos que segundo a Constituição as autarquias gozam de autonomia administrativa e financeira. -----

O modelo de apuramento do Fundo Geral Municipal, valoriza a área afectada a áreas protegidas, embora com um peso reduzido. Por outro lado, extingue o factor que era indexado ao número de freguesias, ocorrência que favorece as áreas que sejam objecto de agregação territorial. Finalmente, os ponderadores marginais aplicados na razão directa da população levantam-me algumas dúvidas, nomeadamente se os mesmos terão sido definidos com base em critérios objecto de estudo e devidamente fundamentados, coadunáveis com padrões económico-sociais. Se se quer rigor nas contas das autarquias, porquê continuar a excepcionar situações de empréstimos que não entram para a capacidade de endividamento? Assim, nunca saberemos verdadeiramente qual o endividamento real de cada município. -----

E porque é que as regras de endividamento líquido não se encontram agregadas a períodos plurianuais coincidentes com os mandatos autárquicos, e não só a períodos anuais, de modo a existir correspondência entre os períodos de legitimação e os períodos de responsabilidade? ----

Pergunto ainda porquê colocar a possibilidade dos municípios decidirem uma receita variável até 3% no IRS dos sujeitos passivos, se a Constituição diz claramente que o regime fiscal deve ser igual para todo o território nacional? Estamos ou não perante uma inconstitucionalidade? -----

Esta proposta define a obrigatoriedade de existência de um Revisor Oficial de Contas, o qual deverá ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal. Esta inclusão é de extrema importância, no sentido de permitir um aumento da credibilidade e rigor das contas municipais. No entanto, persistirão alguns problemas evidentes nomeadamente, a inoperância prevista nos Estatutos dos ROC's em matéria de revisão/auditoria das autarquias locais, visto que o artigo 44º - "Certificação Legal de Contas" do seu estatuto, apenas prevê a revisão a actos ou factos de natureza patrimonial, omitindo-se assim a componente contabilística previsional e orçamental. Por outro lado, o estabelecimento de um ROC sem definir a obrigatoriedade simultânea de um Técnico Oficial de Contas (TOC), irá originar um aumento inoportuno de responsabilidades dos ROC's e dificuldades evidentes na certificação legal das contas. -----

Com esta nova Lei estamos em crer que, se por um lado podemos assistir a uma maior equidade na distribuição dos fundos, por outro (e é com essa situação que os municípios não se podem conformar), **bloqueia o municipalismo, centralizando ainda mais o poder, diminuindo ainda mais as suas receitas, e condicionando o seu funcionamento.** A cada vez maior descentralização de competências não se traduz nem em maior poder nem em correspondentes receitas. -----

O documento em apreço deveria desde logo definir quais as atribuições, as competências e as verdadeiras funções do poder autárquico, seja na forma de município, freguesia ou outra. -----

Fica-se assim com a sensação que haveria muito mais por fazer e que se continuam a penalizar os municípios que cumprem. -----

São estas as preocupações que entendo transmitir relativamente à vida futura das autarquias face ao projecto de Lei em apreço. -----

Obrigado.” -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, manifestou a sua preocupação face às constantes queixas apresentadas pelos fatimenses relativamente à actuação da P.S.P. daquela cidade, nomeadamente no que concerne ao encerramento de ruas e presença de vendedores ambulantes aquando das celebrações religiosas que têm lugar de Maio a Outubro. -----

Face ao exposto, solicitou que se diligenciasse no sentido do Comando da referida força de segurança acautelasse para que no próximo ano não se verificassem aquelas irregularidades. -

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o documento que se passa a reproduzir: “Exma Senhora Presidente e membros da Mesa, -----

Senhor Presidente e Vereadores, -----

Caros Colegas, -----

Membros da comunicação social, -----

Público -----

Senhora Presidente, -----

Antes da declaração de interesse político geral e de interesse local, permita-me que gaste uns segundos num assunto de interesse pessoal. -----

Fui sujeito a uma intervenção cirúrgica, de que ainda estou convalescente, e queria agradecer as manifestações de cuidado e de amizade que tive, e que me chegaram de tantos de vós, e particularmente da senhora presidente. A si, pessoalmente, senhora presidente, agradeço, e em seu nome agradeço a todos. -----

Passando a «antes da ordem do dia», sem sair do tema da saúde, e até mesmo da minha própria saúde (ou falta dela), se me congratulo por ter sido «apanhado a tempo» (como se costuma dizer...), tenho mais uma razão para me congratular por ter sido operado antes de, ao arrepio da norma constitucional que institui o direito à saúde como universal e gratuito, o sr. ministro e o governo estender as chamadas taxas moderadoras, como acabou de anunciar. ----



Por experiência própria posso afirmar que esse aumento de custos em nada me iria poder moderar na decisão, que minha não foi mas acatei e subscrevi, de ser internado e operado. ----  
 É um sinal muito significativo de uma política, e podem compreender como fui particularmente sensível – pela negativa – à argumentação ministerial de que, a juntar à escasso mas não desprezável efeito orçamental, tal medida teria a virtude pedagógica de moderar, por parte dos utentes, as suas apetências de serem internados e objectos de cirurgias... -----

Mas não surpreende tal anúncio. Insere-se na perspectiva (ideológica!) de que tudo tem de ser pago por quem utiliza. Ao recusar (ideologicamente!) tal perspectiva, não nego que tudo tem custos, mas os direitos devem ser custeados através de uma organização do Estado (e não do mercado!) baseada na solidariedade que enforme políticas sociais. -----

E mais ainda o defendo, e me assusta aquilo que vou sentindo e a que vou assistindo, relativamente à segurança social, de que se dá a imagem que assimila subsídios de doença, de desemprego, de reforma, a sistemas de seguros privados tais como já existem e que nunca deveriam ser mais que complementares, isto é, para além dos direitos de cada cidadão por viver na cidade, em sociedade. -----

A extensão do pacto sobre a justiça a outras áreas, nomeadamente à da segurança social, seria estender a entrega do que deveria ser decidido por via democrática nas mãos de aparelhos partidários para homologação pelas maiorias parlamentares bem disciplinadas ou, se for caso disso, acrescentadas por alguns deputados como o celebrizado pelo queijo limiano. Ou, o que é pior ainda, haver quem, tendo até agora beneficiado das políticas prosseguidas sob sua inspiração – e é dizer pouco – venha despudoradamente apresentar um «compromisso» com o nome de Portugal, e em representação de uma classe – a empresarial – que, enquanto tal, é desde o século XVI a principal responsável pelo lento crescimento, pela inércia e pelo retrocesso da economia portuguesa, apesar de muitas e honrosas excepções. Estude-se a História de Portugal! -----

Insisto na afirmação de que, sendo esta a tendência que confrontamos na actualidade, não é esta a tendência da humanidade, seja no plano nacional, seja nos inquietantes planos mundiais, e está nas dinâmicas da história a correcção destes caminhos. -----

Dependendo de nós. De todos. -----  
 Sobre a política local muito teria, como é natural, a dizer, mas reservo-me para a ordem do dia, em que sobre instalações desportivas, sobre a regionalização e o confuso lugar do concelho de Ourém – confusão para que a entrevista de hoje do senhor Presidente da Câmara veio dar um bom contributo –, sobre Fátima e Ourém, deixarei o que aqui apenas seria, onde for o caso disso, anúncio de voto e algumas observações à maneira de aperitivos (que decerto não abririam o apetite...). -----

Por isso, termino.” -----

= **JOSÉ MARIA HENRIQUES DE SOUSA**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “É do conhecimento de todos o empenhamento que o nosso município tem demonstrado face à crise que afecta a Cooperativa Agrícola de Ourém e consequentemente que tanto tem prejudicado os produtos vitivinícolas do concelho. -----

Mais uma vez, a proposta agora apresentada demonstra que a importância da dimensão económica e cultural da produção de vinho em terras de Ourém, não deixa indiferentes os seus autarcas. -----

A presença do município nesta sociedade incentiva os privados e dá alguma esperança a quem durante o ano tantos custos tem com as suas vinhas, sem obter o retorno compensatório, no final do ciclo produtivo. -----

O nosso Vinho Medieval merece uma estrutura que apoie os produtores e que promova um produto único no país. -----

Um Bem Haja a todos os que persistiram no sentido de tentar resolver esta situação e o desejo de um futuro auspicioso para a nova empresa e consequentemente para os nossos vitivinicultores.” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “Teve lugar no passado dia 11 de Setembro a recepção ao corpo docente do concelho. -----

Foi uma cerimónia envolta de grande dignidade e empolgada pela participação em massa de professores. -----

Receberam justa e merecida homenagem os docentes reformados no ano lectivo passado. ----

A disciplina ou indisciplina na escola foi tema de uma interessante palestra proferida pelo Dr. Luciano Campos da Silva, convidado a deslocar-se à nossa Cidade para este efeito. -----

Congratulo a Câmara e Profourém pela iniciativa e deixo o desafio para que não deixem esmorecer esta iniciativa de todo louvável e que criou já pergaminhos de indispensabilidade. --

Iniciou-se, entretanto, mais um ano lectivo. -----

Não é, porém, apenas mais um ano igual a tantos outros. -----

Desafios inequivocamente relevantes e conducentes a uma educação de qualidade foram colocados e enfrentados. -----

Profundas alterações se verificaram também, no ensino pré-escolar, mas sobretudo ao nível do 1º Ciclo do ensino básico; alargamento do horário de funcionamento das escolas; introdução das disciplinas de Inglês, Música e Educação-Física como vertentes de enriquecimento curricular. -----

Consciente desta importância, a Câmara assumiu-se como entidade promotora deste projecto tendo formulado candidatura junto da DREL a qual foi aprovada. -----

Temiam-se alguns constrangimentos, porquanto no nosso concelho existe há alguns anos uma rede de serviço de apoio às famílias bem estruturada e funcional. -----

Tem por base essencialmente as IPSS's o que é demonstrativo da vitalidade dos parceiros sociais e da população ourensense em geral. -----

O alargamento do horário de funcionamento das escolas obrigou estes parceiros a um esforço suplementar de articulação para evitar o despedimento de muitos funcionários. -----

Verificou-se ainda outra grande estruturação: a suspensão das escolas com reduzido número de alunos. -----

Sendo uma medida inequivocamente necessária e positiva, levantou por todo o país grandes protestos dos quais fez eco a comunicação social. -----

Saudamos a população do nosso concelho pela forma consciente e responsável como encarou, aceitou e colaborou neste processo. -----

Esperamos entretanto que o governo cumpra as promessas de apoio económico à indispensável rede de transportes escolares assim como a requalificação dos edifícios que será necessário adequar a esta nova realidade.” -----

= **JORGE MANUEL REIS HELENO** apresentou o seguinte documento: “É sabido que a competitividade dos países e dos concelhos passa cada vez mais pelo marketing das suas potencialidades. -----

Nesta matéria Ourém não é excepção, assim se no futuro quiser manter ou até reforçar os postos de trabalho no concelho a começar pelos postos de trabalho na própria câmara e empresas municipais terá que comunicar para o exterior o que de novo se faz aqui, e o que pensamos fazer. -----

São por isso extremamente relevantes para assegurar o futuro a construção dos novos paços do concelho e a coragem de criar uma SRU em Fátima. -----

Nesse âmbito tem também importância o chamado PAE para Fátima de que hoje tomamos conhecimento pois ele constitui parte importante da nossa comunicação para o exterior. -----

Perante o documento vemos que algo de importante foi feito é no entanto importante informar esta assembleia e as pessoas responsáveis que muito mais podia ter sido realizado. -----

Como é do conhecimento desta assembleia o turismo religioso corria o risco de não constar no plano nacional de turismo, sabemos agora que perdemos essa batalha, o turismo religioso passou para segundo plano nessa matéria, perdendo importância a nível nacional. -----

Sabemos também que o Sr. Presidente da R.T.L. Fátima foi eleito presidente da Ass. Nac. das Reg. Turismo o que não deixa de ser importante sendo um lugar determinante para influenciar as decisões ao nível do poder central. -----

Se ponderarmos a perda do lugar no PENT e o lugar de presidente da Ass. Nac. de Reg. Turismo levantamos as nossas dúvidas sobre o saldo. -----

Iniciou-se o presente ano com um convite aos agentes económicos ligados ao turismo para constituírem uma associação público privada para a promoção da região. Após reuniões, trabalhos, o Sr. Presidente da R.T. de Leiria Fátima deixou cair essa oportunidade com mágoa

dos intervenientes e grande perda de confiança nas instituições públicas por parte das empresas ligadas ao turismo. -----

Resumidamente podemos dizer que o PAE de que nos vai ser dado conhecimento é uma amostra do que poderia ter sido feito e que nos chega com um pequeno sabor amargo de desentendimento, de ambiente de costas voltadas entre público e privadas. -----

Nem tudo é negativo, mas o nível de exigência que Ourém quer e merece pedir mais. -----

Hoje é preciso comunicar e dialogar em pé de igualdade, demonstrar empenhamento nas soluções, recentemente propusemos entre aspas a nossa saída da Região de Turismo.

Colocámos a pergunta «Ourém sozinho saberá fazer melhor?» -----

Era apenas uma pequena provocação para nos colocar a pensar sobre o tema, pois esse é o modelo noutros concelhos com sucesso. -----

O que pedimos Sr. Presidente, Srs Vereadores, é apenas mais atenção a este organismo pois dele depende também o interesse do concelho e a nossa comunicação com o exterior.” -----

= **NELSON CARLOS LINO LOPES** apresentou o seguinte documento: “Sra Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores -----

Srs Deputados -----

A consolidação de Ourém como concelho de Cultura, de Lazer, de Conhecimento e a adopção de políticas de desenvolvimento sustentável são os eixos em que deverão assentar as várias medidas que, integralmente, orientarão o desenvolvimento do concelho nos próximos anos. ----

É com prazer e com vontade de colaborar na vida municipal que hoje aqui tomo posse para este mandato e gostaria de referir ainda, como áreas de intervenção importantes: o combate à exclusão social; a concretização dos grandes investimentos que estão a decorrer e que servirão de suporte à qualidade de vida no concelho; a promoção de uma proximidade entre a Administração e os Cidadãos; o apoio aos jovens no sentido de fixar famílias no nosso concelho evitando assim riscos de êxodo; a preservação do património cultural bem como a criação de condições necessárias para a sua promoção. (neste caso particular estou a pensar concretamente na capela de São Sebastião); e por fim, o apoio e o incentivo aos agentes

culturais do nosso concelho nomeadamente associações desportivas, culturais e recreativas para que estes possibilitem o desenvolvimento e a aproximação das populações às suas terras e aos valores do passado devidamente conjugados com o presente e o progresso.” -----

= **MARIA NATÁLIA SOUSA FREIRE NUNES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o documento que se passa a reproduzir: “VALOR SOCIAL DA HUMANIDADE -----

O envelhecimento acentuado das populações é uma realidade na maioria dos países desenvolvidos e constitui um enorme desafio social, económico e político para os estados membros da União Europeia exigindo novas tecnologias de autonomia e políticas de inserção evitando que a fatalidade esteja ligada à idade. -----

A dependência constitui hoje um problema a exigir, por parte do Estado, medidas capazes de responder às necessidades das pessoas que se encontram nessa situação, carecendo de respostas nacionais e locais. -----

Ousa dizer-se que velhice é sinónimo de sabedoria pela experiência que os idosos acumularam ao longo da vida, e, acima de tudo, porque têm uma visão diferente da vida, um olhar calmo e distante de quem já sofreu e de quem foi feliz, de quem já chorou e de quem já sorriu, de quem já viveu momentos de felicidade e de quem já passou por inúmeras tristezas. -----

Pena é que, muitas vezes, não sejam tratados com o carinho e respeito que merecem, pois a sociedade de hoje tende a esquecer-se completamente de valores tão nobres como o humanismo e a solidariedade e a olvidar que as pessoas idosas são um universo em expansão e que a velhice faz parte integrante da própria vida e da cidadania. -----

A Câmara Municipal de Ourém, tentando inverter esta tendência, recentemente, levou 2395 idosos das 18 freguesias do Município a passear aos Concelhos de Leiria e Marinha, numa viagem que foi um sucesso, acima de tudo, porque vimos a alegria e o sorriso estampados nos rostos daqueles que viajaram, pugnando-se para que a velhice não seja um problema privado, mas da responsabilidade colectiva. -----

Pretendendo proporcionar aos idosos todo o bem-estar que eles merecem, foram agraciados com este passeio anual e serão homenageados, desta feita, com as comemorações do Dia do

Idoso que terão lugar já no próximo dia 29 de Setembro, com a realização de inúmeras actividades da responsabilidade da nossa edilidade. -----

A Autarquia tem louvado e reconhecido como meritório o trabalho desenvolvido e o humanismo com que as IPSS do Concelho através de quem lá trabalha e que com elas colabora, sobretudo pela forma como se têm dedicado a esta causa tão indelével: a solidariedade social. -----

Muitas vezes, sem os meios monetários suficientes, desdobram-se para fazerem tudo o que está ao seu alcance com o objectivo único de darem uma existência feliz aos nossos «idosos», como carinhosamente chamam aos seus utentes, ajudando-os na dependência e utilizando estratégias face aos nossos desafios que a protecção social reclama. -----

Antes de finalizar, resta-nos felicitar a D. Maria de Jesus, natural de Urqueira, que completou, a 10 de Setembro último, 113 anos, tornando-se na mulher mais velha de Portugal e da Europa.

Pretendemos ainda apresentar à família da D. Maria de Oliveira Moreira, de Aldeia Nova, os nossos mais sentidos votos de pesar pelo falecimento daquela que era a segunda mulher mais velha do Concelho, com 107 anos. -----

À Câmara Municipal, pelo trabalho desenvolvido a pensar nos idosos do nosso concelho, o grupo municipal do PSD exprime o seu reconhecimento.” -----

= **JOÃO PEREIRA TREZENTOS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, agradeceu a todos as pessoas que contribuíram e estiveram presentes na inauguração do parque de merendas da citada freguesia. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração: “Nos tempos que correm, em que as palavras como guerra, atentado, morte, conflito, etc., etc., são tão frequentes, a palavra solidariedade é extremamente doce de saborear, quando ela corresponde a casos concretos, a casos palpáveis. Assim, gostaria de salientar o papel da Câmara Municipal de Ourém no processo dos Incêndios ocorridos no Verão de 2005. -----

Realço a importância do levantamento dos danos, o acompanhamento das 147 famílias vítimas de incêndios, em especial das 8 que perderam as suas habitações próprias permanentes e ficaram completamente desalojadas, a articulação efectuada junto dos diversos serviços

públicos como os da saúde e segurança social, o apelo à sociedade civil para se unir num esforço colectivo de solidariedade e entre-ajuda. -----

Mas o trabalho continuou... E a elaboração de 17 candidaturas a subsídios da Fundação Calouste Gulbenkian e 15 candidaturas aos apoios concedidos pelo INH (Instituto Nacional de Habitação) também contribuíram para minimizar os danos que este flagelo trouxe ao concelho.

Tivemos desalojados que perderam tudo. A Câmara Municipal de Ourém decidiu, “vamos fazer os projectos, dar todo o apoio técnico e o acompanhamento destas pessoas que vivem os piores momentos das suas vidas, despejadas de todos os seus bens, que a vida os ajudou a construir, e avançar para a construção de um novo espaço, cuidadosamente pensado à sua maneira, o mais aproximado possível daquela que sempre foi a sua casa”. Com o apoio da Caritas Diocesana de Leiria o que parecia difícil tornou-se uma realidade, e assim o município de Ourém está agora prestes a entregar as últimas três casas. Foi um processo que demorou o seu tempo mas o rigor e a qualidade deste trabalho trouxeram uma nova esperança, uma nova qualidade de vida e bem-estar às famílias que renovaram o sorriso perdido nas chamas. -----

Todos estes esforços permitiram reunir apoios no montante global de 875.992,19 para o nosso concelho. -----

Sem querer desvirtuar o trabalho e empenhamento de todos os que estiveram e estão envolvidos neste processo, gostaria de destacar o profissionalismo da Dr.<sup>a</sup> Ana Alves Monteiro, assistente social da nossa Câmara Municipal, que pelo seu humanismo foi elemento-chave nesta Campanha de Solidariedade, pelo que merece o nosso reconhecimento. -----

Tudo isto apenas significa que, quando o ser humano se une e se junta numa causa comum, tudo é possível.” -----

----- Terminado este período de intervenção passou-se, de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO «REGULAMENTO GERAL DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS», NOS**



**TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A).** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número treze mil seiscentos e treze, datado de dezassete de Agosto, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a catorze de Agosto, do ano em curso, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos legais citados em epígrafe, a apreciação e votação da proposta de Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais – (**vide processo devidamente arquivado**). -----

----- A fim de se proceder a uma análise mais detalhada, foi remetido um exemplar a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Sr.a Presidente da Mesa, Caros colegas -----

Foi com satisfação que, na certidão da acta do executivo da deliberação tomada sobre este ponto da ordem do dia, comecei por ler a referência a sugestões de alteração em sede de discussão pública e o acolhimento a algumas dessas sugestões. -----

Depois, essa satisfação transformou-se em frustração. -----

Tendo procurado acesso à carta que se refere como contendo tais sugestões – o que se adivinhará que não me foi difícil – e sem prejuízo do princípio de que não confundirei representações e aqui não estou em representação do Juventude Ouriense, a frustração resulta de ver acolhidas as 3 primeiras sugestões na especialidade, quase só formais, mas ignoradas as muitas outras que se lhes seguem, algumas delas, pelo menos, decerto pertinentes. -----

Como, por exemplo, a genética de que, para economia do documento de âmbito geral, sugeria que se remetesse muito do excessivo articulado para «normas específicas» (no art. 38º); como,

por exemplo, o indeferimento liminar, sublinho **liminar**, de requerimentos para realização de jogos, provas ou actividades oficiais não entrados até 15 dias antes da sua realização, sabendo-se que a marcação desses jogos, provas ou actividades oficiais é feita em instâncias exteriores à entidade requerente e resultantes de eventos muitas vezes ocorridos a menos de 15 dias da realização do requerente e resultantes de eventos muitas vezes ocorridos a menos de 15 dias da realização do marcado, como em provas a eliminar (porquê e para quê liminar?); como, por exemplo, os artigos 33º a 35º que mantêm sem moderação o que revela a intenção de se colher para a Câmara, ou esta controlar totalmente, eventuais fontes de receita de clubes e colectividades, tornando estes mais dependentes de subsídios camarários; como, por exemplo, a manutenção da irrealista determinação da exposição da publicidade **«limitada ao período de duração dos respectivos jogos»** (ponto 1 do art. 34º). -----

Não continuo, mas **proponho** a esta assembleia que, pelo menos, *no artigo 15º, se retire a palavra liminar a seguir a indeferimento*, e que, *no artigo 34º, se elimine a determinação irrealista da exposição de publicidade «limitada ao período de duração dos respectivos jogos»*, o que faria com que, por exemplo, após um jogo numa quarta-feira se tivessem de tirar todas as faixas à volta e no interior de um pavilhão para serem recolocadas para o jogo a realizar no sábado, e em ambos os casos a única realista consequência seria a de ficarem os clubes e colectividades sujeitas ao arbítrio do executivo camarário desrespeitando os seus próprios regulamentos.” -----

----- Seguidamente, decorreu um breve debate sobre o texto do regulamento em análise, nomeadamente a redacção do número dois do artigo décimo quinto e do número um do artigo trigésimo quarto, tendo o plenário concluído de forma consensual. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo o mesmo deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do texto relativo ao Regulamento em análise, após ter sido alterada a redacção dos seguintes artigos:** -----

----- **Artigo 15º, n.º2 – O requerimento deverá dar entrada na Câmara Municipal de Ourém ou entidade gestora até 15 dias úteis antes da data do jogo, prova ou actividade,**

sob pena de indeferimento a menos que o requerente prove que a causa da não apresentação dentro daquele prazo não lhe é imputável. -----

----- Artigo 34º, n.º1 – Às entidades com jogos oficiais será permitido o uso de painéis publicitários amovíveis em áreas definidas para o efeito, desde que disso dêem conhecimento à Câmara Municipal de Ourém ou à entidade gestora, aquando do requerimento para a utilização do espaço, sendo o direito à sua exposição limitado ao período de duração dos respectivos jogos. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO «CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS 2007)», NOS TERMOS DO N.º4, DO ART.º112º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI) – (GRELHA A).**

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número catorze mil quinhentos e quatro, datado de trinta e um de Agosto, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e oito de Agosto, do ano em curso, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos acima referidos, autorização para fixar as seguintes taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre os Prédios Urbanos, no ano de dois mil e sete: -----

- 0,8% (zero vírgula oito por cento) sobre prédios urbanos; -----
- 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Sra. Presidente -----

Em relação a estes três pontos, embora se me levantem dúvidas sobre o adequado de, ano após ano, se adoptarem as taxas mais elevadas possível, a observação que deixo é sobre a vantagem de uniformizar a informação que chega, quer ao executivo quer ao deliberativo, pois sobre o CIMI e a derrama se referem os montantes até à data contabilizados e, no caso dos direitos de passagem, se refere uma estimativa da receita mensal. -----

Já agora, e em intenção dos vereadores do Partido Socialista, parecia-me útil que fosse corrigido na acta do executivo a redacção pois, tal como está, eles teriam votado contra a solicitação à Assembleia Municipal a necessária autorização para o lançamento da derrama ...”

----- **Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À «TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM, 2007 – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS (LEI N.º5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO) – NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A).** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número catorze mil quinhentos e três, datado de trinta e um de Agosto, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e oito de Agosto, do ano em curso, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos acima citados, a aprovação do percentual de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%), a aplicar no ano de dois mil e sete, conforme o estipulado na alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de Fevereiro. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Sra. Presidente -----  
 Em relação a estes três pontos, embora se me levantem dúvidas sobre o adequado de, ano após ano, se adoptarem as taxas mais elevadas possível, a observação que deixo é sobre a vantagem de uniformizar a informação que chega, quer ao executivo quer ao deliberativo, pois sobre o CIMI e a derrama se referem os montantes até à data contabilizados e, no caso dos direitos de passagem, se refere uma estimativa da receita mensal. -----  
 Já agora, e em intenção dos vereadores do Partido Socialista, parecia-me útil que fosse corrigido na acta do executivo a redacção pois, tal como está, eles teriam votado contra a solicitação à Assembleia Municipal a necessária autorização para o lançamento da derrama ...”  
 ----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----  
 ----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O LANÇAMENTO DE UMA «DERRAMA PARA 2007», NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º2, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A).**

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número catorze mil quinhentos e cinco, datado de trinta e um de Agosto, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e oito de Agosto, do ano em curso, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos acima referidos, autorização para o lançamento de uma Derrama a aplicar no ano de dois mil e sete, da taxa de dez por cento (10%) sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, para fazer face aos encargos

resultantes dos avultados investimentos com a construção do novo edifício dos Paços do Concelho e com investimentos nos sectores da educação e da urbanização dos aglomerados urbanos. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, verificaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Sra. Presidente -----

Em relação a estes três pontos, embora se me levantem dúvidas sobre o adequado de, ano após ano, se adoptarem as taxas mais elevadas possível, a observação que deixo é sobre a vantagem de uniformizar a informação que chega, quer ao executivo quer ao deliberativo, pois sobre o CIMI e a derrama se referem os montantes até à data contabilizados e, no caso dos direitos de passagem, se refere uma estimativa da receita mensal. -----

Já agora, e em intenção dos vereadores do Partido Socialista, parecia-me útil que fosse corrigido na acta do executivo a redacção pois, tal como está, eles teriam votado contra a solicitação à Assembleia Municipal a necessária autorização para o lançamento da derrama ...”

= **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Srs vereadores e Deputados Municipais -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

É com enorme decepção, mas sem surpresa, que tomamos conhecimento que o actual executivo camarário pretende dar continuidade à cobrança da Derrama no seu limite máximo. -

Mais grave são os fundamentos considerados válidos para a tomada dessa deliberação, nomeadamente, passo a citar, «para fazer face aos encargos resultantes dos avultados investimentos com a construção do novo edifício dos Paços do Concelho» (fim de citação).

Julgamos que no mínimo os argumentos se deveriam concentrar em opções que passassem pela criação de infra-estruturas e outros factores que contribuíssem para a competitividade das nossas empresas. -----

Atravessamos tempos em que todos somos obrigados a apertar o cinto. -----

As empresas e empresários atravessam um difícil enquadramento macroeconómico provocado pelo efeito de globalização arrasador e que não admite ineficiências. É nestas fases de difícil gestão que todos em geral e os órgãos de Poder em particular, deveriam estar com o sector empresarial produtivo. -----

Com o argumento apontado, estamos a penalizar a competência do sector empresarial do Concelho e a premiar alguma «confusão» na gestão dos dinheiros públicos. -----

Julgamos que, mais do que a discussão de 2 ou 3 pp na taxa, é a necessidade de moralizarmos o sistema, pois estarmos a pedir mais sacrifícios ao sector empresarial nas actuais condições, por contrapartidas inexistentes, parece-nos incorrecto. -----

Para além desta questão moral, há que ter em conta o quão é importante o nosso Concelho possuir factores que incentivam o investimento, a implementação e desenvolvimento de novos projectos empresariais. -----

Neste sentido, o concelho terá que reunir condições que permitam a sua atractividade. Assim, perguntamos ao Sr. Presidente se não seria uma medida de boa gestão e pelo menos equiparação aos nossos concelhos vizinhos? – a título de exemplo Batalha 6% e Pombal 8% - taxas de 2005. -----

Será que já não perdemos alguns projectos por falta de competitividade quando as nossas condições são comparadas com aqueles municípios?” -----

**----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com nove votos contra – sete do Partido Socialista e dois do Partido Popular, e uma abstenção do Partido Comunista Português. -----**

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor **RUI PEDRO MARTO PEREIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata-Cristão, apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “Em nome do grupo do CDS/PP, vimos pela presente sugerir a redução da derrama para aplicação ao exercício de 2006, a cobrança em 2007. A taxa máxima de 10% é má face às taxas que têm sido praticadas nos concelhos

limitrofes. Segundo dados que dispomos e que nos parecem fiáveis, concelhos como a Batalha (5%), Marinha Grande (9%), Pombal (8%), Porto de Mós (não sujeição) ou mesmo Ferreira do Zêzere (não sujeição), têm taxas mais baixas, sendo desta forma muito mais concorrenciais na atracção ao estabelecimento de novas indústrias do que este Concelho. O caminho tomado pelo executivo deste município é errado. O Grupo Municipal do CDS/PP na Assembleia Municipal de Ourém defende que se deve cobrar melhor e não mais impostos ou taxas, por isso votamos contra!” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO «PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO PARA A ÁREA DO PLANO DE PORMENOR DA ZI DE CASAL DOS FRADES, OURÉM», NOS TERMOS DO ART.º97º E DO ART.º79, DESIGNADAMENTE O N.º1 E 2 DO DECRETO-LEI N.º380/99, DE 22 DE SETEMBRO – (GRELHA A).** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número catorze mil oitocentos e trinta e nove, datado de sete de Setembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a catorze de Agosto, do ano em curso, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos referidos em epígrafe, a apreciação e votação da proposta de alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal, para a área da zona industrial de Ourém – Casal dos Frades – Seiça, com o fundamento no erro na inserção dos limites da zona.

----- Foram também remetidas as plantas que integram o Plano Director Municipal, nomeadamente a de Ordenamento – (**vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal**). -----

----- Do processo consta ainda uma informação, datada do dia dois de Agosto último, apresentada pela Divisão de Ordenamento do Território, a qual se passa a reproduzir: “Encontrando-se em curso a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Casal dos Frades, observa-se que existe um desfazamento entre os limites da área de intervenção do



Plano de Pormenor publicado e os da proposta de alteração, representado no Plano Director Municipal, nomeadamente na sua Planta de Ordenamento (cfr. Folha A, Norte – Desenho nº.1). A discrepância detectada, resulta de um erro/lapso na inserção dos limites do PP já em vigor, à data da elaboração do PDM, pelo que a alteração solicitada consiste tão-somente na correcção do exposto anteriormente. -----

Pelo que, se julga enquadrar no nº.2 do Artigo 97º do Decreto-Lei nº.380/99 com redacção dada pelo D.L nº.310/2003 de 10 de Dezembro. -----

Em anexo seguem as peças desenhadas com a correcção pretendida, tal como previsto no nº.3 do parágrafo anterior. -----

Se assim o entender:-----

1. A Câmara Municipal deve aprovar a alteração das plantas que integram o PDM (designadamente a de Ordenamento, desenho nº.1 Folha A (Norte) e propor à Assembleia Municipal a deliberação sobre a sua alteração; -----
2. A Assembleia Municipal deve deliberar sobre a proposta de alteração apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do nº.3 do Artigo 97º e do nº.1 do Artigo 79º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----
3. A deliberação da Assembleia Municipal de alteração do PDM, deve ser comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, cfr nº.4 do Art. 97º RJIGT; -----
4. Para efeitos de registo e da publicação no Diário da República da alteração do PDM de Ourém, a Câmara Municipal deve remeter à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 15 dias após a aprovação, duas cópias autenticadas da deliberação da Assembleia Municipal que aprova o plano, cfr. nº.2 do Art. 151º RJIGT; -----
5. A Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano comunica à Câmara Municipal, ouvida a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no prazo de 44 dias a contar da data de recepção do processo, a aceitação ou recusa do registo dos planos municipais de Ordenamento do Território não sujeita a ratificação, cfr. nº.3 do Art. 151 RJIGT. -----

A falta de resposta no prazo referido no número anterior interpreta-se, para os efeitos, como aceitação do pedido de registo, cfr. nº.4 do Art. 151 RJIGT. -----

Em anexo encontram-se as plantas alteradas do PDM de Ourém, de modo a corrigir o erro na representação do limite da área do PP da Zona Industrial de Casal dos Frades. -----

Plantas com a designação: -----

- Sobreposição do Cadastro e dos Ortofotomapas; -----
- Sobreposição do Cadastro e do PDM (Ordenamento); -----
- Ordenamento, desenho nº.1 – Folha A (Norte) – Escala 1/25 000 – Julho de 2002; -----
- Ordenamento, desenho nº.1 – Folha A (Norte) – Escala 1/25 000, Rectificada. -----

À consideração superior”. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos, e não se verificando qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA «CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL» – (GRELHA A).** -----

----- Foi remetido, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, o ofício/circular número cento e cinco barra dois mil e seis – LP, datado de vinte e quatro de Julho, do ano em curso, solicitando à Assembleia Municipal a apreciação da *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*. -----

----- A fim de se proceder a uma análise mais detalhada, foi remetido um exemplar do texto a todos os membros constituintes do plenário – **(vide processo devidamente arquivado)**. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “Quando em 1789 Olympe de Gouges escreveu a declaração dos Direitos da Mulher, como protesto à Declaração dos Direitos do Homem, que não havia contemplado as mulheres, a resposta a esta reivindicação foi a guilhotina... -----  
 Desde então? Aqui ficam algumas datas importantes. -----  
 Em 1916 Margaret Sanger, médica e pioneira na defesa do controle da natalidade, é presa e acusada de ofender a moral pública com as suas «ideias». -----  
 1918 – As cidadãs alemãs adquirem direito de voto -----  
 1919 – O Congresso Norte-americano concede o direito de voto às mulheres -----  
 1928 – As inglesas obtêm o direito ao voto -----  
 1944 – O General De Gaulle concede o direito de voto às mulheres francesas -----  
 1969 – Golda Meir é eleita primeira-ministra de Israel -----  
 1974 – Isabel Perón, viúva de Juan Perón, torna-se Presidente da Argentina, e é a primeira mulher a liderar um país -----  
 1979 – Margaret Thatcher é eleita primeira-ministra do Reino Unido -----  
 1988 – Benazir Bhutto é a primeira mulher à frente de um país muçulmano, o Paquistão -----  
 E agora em Portugal ... vejamos algumas «curiosidades»... -----  
 Em 1911 – A médica Carolina Beatriz Ângelo, viúva e mãe, vota invocando a qualidade de chefe de família. Mais tarde a lei muda, proibindo expressamente as mulheres de votarem. -----  
 Só em 1931 – As mulheres obtêm o direito ao voto, isto se tiverem um curso superior. Aos homens apenas é exigido que saibam ler e escrever... -----  
 1936 – A Constituição do Estado Novo estabelece a igualdade de direitos perante a lei, salvo «... quanto às mulheres, com as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família...» -----  
 1974 – A Constituição estabelece a igualdade total entre homens e mulheres -----  
 1976 – É abolido o direito (!!! e esta é demais!!!) do marido abrir a correspondência da mulher --  
 1979 – Maria de Lurdes Pintasilgo é primeira-ministra, tendo sido até hoje a primeira e única mulher a ocupar este cargo em Portugal -----

Dá que pensar que neste século apenas 28 mulheres foram eleitas chefes de Estado ou de Governo, dá que pensar que só em 1995 existiu o primeiro país com um Governo formado por um número igual de mulheres e homens (e foi a Suécia) e dá que pensar que, em mais de 100 países, não há qualquer mulher no Parlamento. -----

Dá que pensar o número de mulheres eleitas nesta Assembleia Municipal... -----

Por estas e outras datas, aparecem HOJE documentos como a «Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local», para que a condição do «ser-mulher» seja o mais possível equiparada à condição do «ser-homem», salvas as devidas diferenças, porque a paridade não quer dizer que a mulher seja «igual» ao homem, (mentes mais tacanhas ainda assim comentam) porquanto ser homem é diferente de ser mulher, mas poderão sim estar ao mesmo nível em termos de oportunidade e acesso. -----

Cada vez mais nos vemos confrontados com a falta de identificação cultural entre a vida profissional e a vida familiar. Nos nossos dias o trabalho é feito cada vez mais no feminino, mas sem que a sociedade reconheça a importância de adaptações positivas e flexibilização das empresas/instituições/colectividades no sentido de tornar mais fácil o papel da mulher na sociedade. -----

Na verdade, a estratégia que está na origem do nosso processo de mudança de mentalidades, tem como ónus o enorme desafio da sua colocação em prática. -----

E facilmente se reconhece que os benefícios são muito maiores que os potenciais prejuízos, embora se viva acorrentado a conceitos estéreis de resultados. -----

Também sabemos o problema que enfrenta a nossa sociedade das baixas taxas de natalidade, problema este que encontra muitas vezes na raiz da sua origem o facto de não haver nem tempo nem orçamento disponível para conciliar vida familiar com a profissional (e porque não, política). -----

Será esta Carta uma resposta a tantos problemas que a sociedade enfrenta? -----

Segundo o ponto 6 dos «Princípios» e também no ponto 1 da «Segunda Parte» desta Carta, deve ser elaborado o Plano de Acção para a igualdade, para (e estou a citar) «*fazer avançar a igualdade das mulheres e dos homens*». -----

Quer isto dizer que após aprovação aqui em Assembleia Municipal, deverá este órgão trabalhar em parcerias para promover a igualdade, combater os estereótipos, corrigir todo e qualquer desequilíbrio de modo a garantir uma representação equilibrada a todos os níveis. -----

Sabemos nós como está este concelho em termos de igualdade? -----

Como são: -----

Remunerações? -----

Carreiras profissionais? -----

Nível de qualificações? -----

Números de violência doméstica no concelho? -----

Representação política? (bem, esta já sabemos...) -----

Conciliação entre vida profissional, social e privada? Como é feita? -----

Sistema de guarda de crianças? São suficientes, são adequados? -----

E os cuidados de saúde, especialmente femininos? -----

Muito temos a fazer num concelho tão desigual como este, onde ainda se acha normal não haver 1 única mulher nos bombeiros da sede de concelho... -----

Apelo à aprovação desta Carta, com a recomendação que o Plano de Acção deste concelho seja elaborado com a brevidade possível, que se faça um retrato falado, com números concretos decorrentes do levantamento exaustivo de todas as questões de relevância para esta matéria. -----

Se me permitirem, -----

Termino com um toque de humor, a mostrar que este também se faz no feminino... -----

*«Nós estamos na tropa, mas não nos põem na primeira linha de combate. Eles não sabem se nós conseguimos lutar, nem se conseguimos matar. Eu acho que conseguimos. Tudo o que o General tem que fazer é chegar ao pé de uma mulher-soldado e gritar-lhe – Estás a ver ali o inimigo? Ele disse que ficas gorda dentro do uniforme!».* (Elayne Boosler, comedianta norte-americana) -----

= **JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Exmos. membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. membros da Câmara Municipal, -----

Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores aqui presentes, -----

Há motivos vários para saudar a *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*. Cumpre destacar alguns. -----

Desde logo, a referida *Carta* inscreve-se numa tendência longa de defesa dos direitos de cidadania e de combate à discriminação com fundamento na diferença sexual, tendência essa impelida por diversas instâncias supranacionais e, desde um passado recente, consolidado o regime democrático, acompanhada pelo Estado Português. -----

Para além disto, tal *Carta* é a expressão da atenção a este tema pelas instituições autárquicas europeias. Ou seja, a assunção que a igualdade entre homens e mulheres não é apenas uma questão de política nacional, mas é também uma questão de política local. -----

Sublinhe-se ainda que esta *Carta* não se limita a definir e a afirmar um conjunto de princípios e orientações fundamentais sobre a igualdade entre homens e mulheres. Implica um compromisso mais do que retórico, obrigando, em prazo definido e segundo parâmetros de administração participada e responsável – assim como de boas práticas – à definição de um plano de acção e respectiva concretização nas mais diversas dimensões, desde o envolvimento e a participação no plano político até à protecção e segurança das pessoas, passando pela denúncia dos estereótipos e das representações tradicionais dos papéis do homem e da mulher. -----

Uma nota final. Não obstante a evolução positiva que o caso português tem conhecido, muito há ainda a fazer em prol da igualdade entre homens e mulheres. Também em Ourém. Acolhemos, por isso, a *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local* e apelamos ao voto favorável à sua subscrição. Mas fazemos mais. Aliás, andamos a fazer mais. A melhor ilustração deste facto é a proporção de mulheres inscritas nas listas apresentadas a sufrágio pelo Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas e o seu reflexo no respectivo colégio de representantes. Daí que, para além de entendermos que a referida *Carta* deve ser subscrita pelo município de Ourém, também entendemos que a Assembleia Municipal deve criar uma comissão que acompanhe o processo e o ritmo da sua

implementação, para que, em tempo útil, conforme é sua competência, este órgão possa proceder à avaliação de tais processo e ritmo. Porque, em consciência, não bastam as intenções, são precisos actos que as concretizem.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Em nome desta bancada, e em meu nome pessoal pois é uma das mais antigas batalhas, congratulo-me com a decisão de contribuir para juntar os municípios aos subscritores desta «Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local», elaborada e promovida pelo Conselho de Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros, onde ainda não se inclui a Associação de Municípios Portugueses. -----

Bem necessários são esforços para se ir além da aprovação de documentos como este e algo se avançar na sua concretização, como o comprova esta assembleia, que, na última sessão, teve 6 mulheres em 33 membros, e o executivo presente que teve uma mulher membros (e vá lá que durante muitos períodos os homens fazem o pleno). -----

Sublinho o facto de estarmos no mês do 25º aniversário da «Convenção sobre a eliminação de todas as discriminações contra as mulheres», das Nações Unidas, e acrescento que, sendo «o direito à igualdade um pressuposto fundamental da democracia», apenas coloco reservas à expressão «**todas** as medidas», que aparece várias vezes no texto, pois não estou de acordo com todas as medidas que se têm proposto para atingir esse pressuposto fundamental da democracia.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: -----

- Reafirmando a posição do Partido Socialista na política de igualdade entre homens e mulheres, sublinhou a existência de quatro mulheres na bancada socialista, presentemente formada por um total de nove membros. -----

- Pretendeu homenagear a senhora Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Ambrósio, natural da Caridade, concelho de Ourém, falecida recentemente e que, ao longo dos anos, se destacou na defesa dos direitos

femininos, tendo sido inclusive Presidente da Sub-Comissão da Condição Feminina e do Conselho Nacional de Educação. -----

----- Relativamente a esta intenção de homenagem, a Assembleia Municipal entendeu subscrevê-la. -----

----- **Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o plenário deliberou, por unanimidade:** -----

----- **Subscrever a *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*;** -----

----- **Eleger, na próxima reunião da Assembleia Municipal, uma Comissão de acompanhamento à implementação local da *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local*.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.07 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA «CONTA DE GERÊNCIA 2005 DA AMLEI – ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA», NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A).** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número doze mil novecentos e cinquenta e quatro, datado de quatro de Agosto, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a vinte e quatro de Julho, do ano em curso, dando conhecimento a este órgão deliberativo, nos termos acima citados, do teor dos documentos referidos em epígrafe – **(vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal).** -----

----- Para uma melhora análise dos documentos, foi remetido um exemplar a cada um dos membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Estes dois pontos estão entre si relacionados, diria mesmo justapostos, e não temos, nós membros da Assembleia Municipal, mais do que tomar conhecimento. -----

Assim, em documentos que, por estarmos em época de vindimas, nos fazem lembrar muita parra mas pouca uva, tomamos conhecimento de que uma, a AMLEI, já é mas ainda não é, e que outra, a AMAE, já não é mas ainda é. Como diz o executivo, ficamos inteirados. E um bocado inteiriçado fico porque esta situação reflecte a insistentemente comprovada carência de um degrau coerente no ordenamento do território. Cansa repetir a necessidade de criar um degrau no poder local, com a criação de regiões que o sejam e não com paliativos que são arranjos político-partidários que se sucedem e substituem e satisfazem clientelas. -----

Para compor o ramalhete, o Presidente da Câmara de Ourém, na entrevista que hoje aparece publicada, com a curiosa coincidência de ser no dia da Assembleia Municipal, leva-nos a dar-lhe razão quando se queixa da instabilidade mas, depois, avança com as habituais habilidades, talvez necessárias, dada a indefinição de posicionamento regional em que está o concelho. E é um expor de confusões que, decerto, raro será o leitor, e eu incluo-me, que não se perca na região (salvo seja) de Lisboa e Vale do Tejo, na Comunidade Urbana de Médio Tejo, nas NUTs-II e NUTs-III, nas tais AMLEIs e AMAEs, e é preciso muita atenção para sabermos, ainda, de que terra somos... -----

Bom, ficámos inteirados... mas, sobre isto, no próximo ponto há mais.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.08 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO «CONTA DE GERÊNCIA 2005 DA AMAE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ALTA ESTREMADURA», NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO ART.º53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – (GRELHA A).**

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número onze mil quinhentos e noventa e seis, datado de dez de Julho, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a três de Julho, do ano em curso, dando conhecimento a este órgão deliberativo, nos termos acima citados, do teor dos documentos referidos em epígrafe – (**vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal**). -----

----- Para uma melhora análise dos documentos, foi remetido um exemplar a cada um dos membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Estes dois pontos estão entre si relacionados, diria mesmo justapostos, e não temos, nós membros da Assembleia Municipal, mais do que tomar conhecimento. -----

Assim, em documentos que, por estarmos em época de vindimas, nos fazem lembrar muita parra mas pouca uva, tomamos conhecimento de que uma, a AMLEI, já é mas ainda não é, e que outra, a AMAE, já não é mas ainda é. Como diz o executivo, ficamos inteirados. E um bocado inteiriçado fico porque esta situação reflecte a insistentemente comprovada carência de um degrau coerente no ordenamento do território. Cansa repetir a necessidade de criar um degrau no poder local, com a criação de regiões que o sejam e não com paliativos que são arranjos político-partidários que se sucedem e substituem e satisfazem clientelas. -----

Para compor o ramalhete, o Presidente da Câmara de Ourém, na entrevista que hoje aparece publicada, com a curiosa coincidência de ser no dia da Assembleia Municipal, leva-nos a dar-lhe razão quando se queixa da instabilidade mas, depois, avança com as habituais habilidades, talvez necessárias, dada a indefinição de posicionamento regional em que está o concelho. E é um expor de confusões que, decerto, raro será o leitor, e eu incluo-me, que não se perca na região (salvo seja) de Lisboa e Vale do Tejo, na Comunidade Urbana de Médio Tejo, nas NUTs-II e NUTs-III, nas tais AMLEIs e AMAEs, e é preciso muita atenção para sabermos, ainda, de que terra somos... -----

Bom, ficámos inteirados... mas, sobre isto, no próximo ponto há mais.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.09 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO «PLANO DE ACÇÃO ESPECÍFICO PARA FÁTIMA – PAE» – (GRELHA A).** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número catorze mil novecentos e sessenta e cinco, datado de onze de Setembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a quatro de Setembro, do ano em curso, dando conhecimento a este órgão deliberativo do teor dos documentos citados em epígrafe – (**vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal**), tendo sido remetido um exemplar a cada um dos Representantes dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, verificaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou o seguinte documento: “Mais um ponto para tomarmos conhecimento. Mas, para isso, li a documentação, embora me falte a informação que o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico prestou e que, ao que parece, foi julgada dispensável para os membros da Assembleia Municipal. -----

Com os dois relatórios trimestrais da região de turismo Leiria-Fátima, confirmámos ou ficámos a ter conhecimento de muita coisa. Algumas úteis e interessantes, outras nem tanto ou nada. Os números relativos a Fátima como destino turístico são actualizações, e a perspectiva de produto e marca reflectem uma moda que é preocupante de tão obsessiva. -----

Mas aquilo que, aqui, não quero deixar passar é a ausência de Ourém. Andei à procura de referências, ou ao menos do nome, e nada encontrei (a não ser a propósito da SRU e em duas referências a castillos nas proximidades). -----

Os itinerários, em parcerias com operadores, embora não passados à lupa, falam de Fátima, obviamente, Batalha, Leiria, S. Pedro de Moel, Pedrógão, Alcobaça, Marinha Grande, Nazaré, Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e num único deles se fala de Tomar, ficando-nos a dúvida se não se pensa chegar lá de helicóptero quando ao menos uma paragem na «ginginha dos castelos» seria oportuna. -----

A constatação desta omissão deve acompanhar a tomada de conhecimento desta Assembleia Municipal, -----

*e propunha que fosse dado conhecimento à região de turismo que Fátima pertence ao concelho de Ourém e que deve ter em devida consideração as suas potencialidades turísticas na elaboração dos seus planos de acção.* -----

----- **Face a esta proposta, a Assembleia Municipal entendeu deliberar, por unanimidade, dar conhecimento do seu teor à Região de Turismo dos Templários e ao ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal.** -----

= **RUI PEDRO MARTO PEREIRA** foi da opinião de que a Região de Turismo Leiria-Fátima não tem exercido as suas funções da melhor forma. -----

= **JORGE MANUEL REIS HELENO** deixou a sugestão no sentido de que os projectos e ou estudos inerentes ao turismo sejam acompanhados por alguém que exerça permanentemente funções nesta área. -----

Sugeriu ainda a fomentação de um elo turístico que una as duas cidades do concelho. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À «COOPERATIVA AGRÍCOLA DE OURÉM, CRL – CRIAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA APOIO DO SECTOR VITIVINÍCOLA NO CONCELHO DE OURÉM».** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número quinze mil setecentos e setenta e oito, datado de vinte e um de Setembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação

camarária tomada em reunião realizada no dia dezoito daquele mesmo mês, solicitando a este órgão deliberativo autorização para participar na criação de empresa privada de âmbito municipal, que prossiga os fins de reconhecido interesse público local, no apoio ao sector vitivinícola no concelho de Ourém, fixando as condições gerais dessa participação, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----- Foi ainda remetida a proposta de Estatutos da citada empresa privada de âmbito municipal a criar – (**vide processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal**). -----

----- Do processo consta ainda a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada do dia vinte e oito de Agosto último, a qual se passa a reproduzir: “São do conhecimento geral os graves problemas que atravessam a Cooperativa Agrícola de Ourém, CRL, de há alguns anos a esta parte. A situação financeira desta empresa é de facto muito difícil e não é por acaso que um estudo elaborado em 2002 revelava que o problema estratégico da Cooperativa se centrava principalmente em três vertentes: Gestão e Liderança, Financeiro e Credibilização e Imagem. -----

Sabemos que a importância do sector vitivinícola neste concelho é demasiado elevada para se descurar a situação actual existente. A penalização para todos os produtores, na suposição da não existência de alguma estrutura que os apoie, é demasiado grande e poderá atingir proporções para as quais não estamos preparados, como por exemplo o abandono das vinhas. Parece-nos que o modelo «Cooperativa» se encontra esgotado e somente uma estrutura privada poderá pôr termo a toda esta situação. -----

É importante viabilizar as próximas campanhas. Acima de tudo a autarquia não pode apartar-se de uma situação em que se justifica a sua intervenção como elemento dinamizador da iniciativa privada. Temos ainda que valorizar um produto que é só nosso – o Vinho Medieval de Ourém. Face ao exposto, e tendo existido contactos com alguns privados interessados, entende-se que a criação de uma empresa com a finalidade de colmatar esta lacuna, será o passo a seguir.

Assim, e tendo em conta um capital social de 500.000€ (quinhentos mil euros), propõe-se a participação deste município nessa nova entidade privada a criar, com uma percentagem de 20% (equivalente a 100.000€), anexando-se proposta de estatutos dessa mesma empresa.” ----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, verificaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **RUI PEDRO MARTO PEREIRA** manifestou-se congratulado face à solução apresentada pela Câmara Municipal. -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** questionou se há a possibilidade da dívida aos sócios da Cooperativa ser negociada com a Caixa de Crédito Agrícola de Leiria. -----

= **JOSÉ MARIA DO VADRE CASTELINO E ALVIM** questionou o seguinte: -----

- Se o objectivo inerente à constituição da nova empresa é salvaguardar a realidade do concelho, porque motivo se há-de vincular esta empresa à Cooperativa. -----

- Atendendo a que a Câmara Municipal entra com vinte por cento do capital, questionou se esta participação seria por um prazo determinado com condições pré fixadas a sair, ou ficaria de imediato vinculada. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** questionou o motivo pelo qual o Senhor Presidente da Câmara não referiu a associação de produtores – Vitiourém, tendo-lhe sido respondido que aquela associação tem e continuará a ter um papel importante na certificação de vinhos, porém, presentemente está em debate a existência de uma estrutura que receba o produto dos pequenos produtores e o coloque no mercado. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos, e não se verificando qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções – uma do Partido Popular, uma do Partido Social Democrata e uma do Partido Comunista Português.** -----

----- Seguidamente, verificaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** absteve-se pelo facto de não estar suficientemente esclarecido sobre a matéria. -----

= **JORGE MANUEL REIS HELENO** absteve-se porque no seu entender dever-se-ia pugnar pela replantação de outras culturas, pois, são conhecidas as dificuldades em colocar o vinho de Ourém no mercado dadas as suas características de alcoolémia e de paladar. -----

----- Aquando da discussão da matéria em análise, o membro da Assembleia Municipal, senhor JAIME VAZ NUNES ausentou-se da sala em virtude de fazer parte da sociedade da empresa privada DIVINIS – Agroprodutos de Ourém, S.A -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO «PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ELABORAÇÃO DE NORMA INTERPRETATIVA SOBRE INAPLICABILIDADE DOS PARÂMETROS DOS ARTIGOS 39.º, 42.º E 79.º DO REGULAMNETO».** -----

----- Foi remetida, pelo Município, através do ofício número quinze mil setecentos e setenta e nove, datado de vinte e um de Setembro, do ano dois mil e seis, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia dezoito daquele mesmo mês, solicitando, a este órgão deliberativo a aprovação da proposta de emissão de uma norma interpretativa que corresponda à recomendação do parecer jurídico do gabinete de advogados Abalada Matos, Lorena de Séves, Cunhal Sendim e Associados, nos termos abaixo transcritos. -----

----- Do processo faz parte o parecer jurídico, datado de 31 de Julho, do ano em curso, prestado pelo Dr. Lorena de Séves e pela Dr.<sup>a</sup> Isabel Abalada Matos e bem assim a recomendação, prestada pelos referidos senhores advogados, a qual se passa a reproduzir: ---

“A Câmara Municipal de Ourém, com fundamento no parecer jurídico emitido pelos Senhores Drs. António Lorena de Séves e Isabel Abalada Matos, em 31 de Julho de 2006, propõe à Assembleia que aprove a seguinte deliberação: -----

A Assembleia Municipal de Ourém aprovou, em 24 de Julho de 2002, o seu Plano Director Municipal, o qual foi ratificado e publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002, de 30 de Dezembro. -----

Na execução daquele instrumento de gestão territorial têm surgido dúvidas de interpretação suscitadas por casos concretos. Alcançada a interpretação correcta das disposições em causa, importa que a Assembleia Municipal possa fixar o seu sentido, realizando a sua interpretação autêntica, para que possam assim valer em relação a todos os futuros casos a que tenham vocação de se aplicar, satisfazendo deste modo os princípios jurídicos da igualdade e da segurança jurídica. -----

A formulação linguística da norma constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º do regulamento do Plano Director Municipal de Ourém revela uma ambiguidade sintáctica que importa dissolver fixando o seu sentido interpretativo correcto de que “correspondem a espaços urbanos de média densidade as áreas urbanas totalmente infra-estruturadas, nas quais os arruamentos formem malha fechada, e aquelas cujas parcelas e lotes confinantes com estes arruamentos se encontrem já edificadas com edificações de quatro ou mais pisos, em mais de 50% das parcelas ou lotes. -----

Também, a interpretação combinada das disposições do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 79.º exigem, quanto às áreas destinadas ao comércio com mais de 300 m<sup>2</sup>, para as quais estão previstos expressamente indicadores de estacionamento, a clarificação semântica em matéria de “parâmetros de aproveitamento urbanístico dos espaços urbanos de baixa e de muito baixa densidade”, de que “a edificabilidade à parcela para habitação, comércio, salvo de superfície comercial superior a 300 m<sup>2</sup>, e serviços, incluindo anexos e outras dependências cobertas”, fica sujeita aos parâmetros urbanísticos indicados na tabela”, que está publicada. -----

Assim, nos termos dos artigos 241.º da Constituição e 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Assembleia Municipal de Ourém delibera -----

**Artigo 1.º** -----

**Norma interpretativa da alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º** -----



Correspondem a espaços urbanos de média densidade as áreas urbanas totalmente infra-estruturadas, nas quais os arruamentos formem malha fechada, e as áreas urbanas cujas parcelas e lotes confinantes com estes arruamentos se encontrem já edificadas com edificações de quatro ou mais pisos, em mais de 50% das parcelas ou lotes. -----

**Artigo 2.º** -----

**Norma interpretativa do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 79.º** -----

Nos espaços urbanos de baixa e de muito baixa densidade, a edificabilidade à parcela para habitação, comércio, salvo de superfície comercial superior a 300 m<sup>2</sup>, e serviços, incluindo anexos e outras dependências cobertas, fica sujeita aos parâmetros urbanísticos indicados na tabela prevista no n.º 1 do artigo 42.º.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, o plenário deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do Partido Comunista Português, a norma interpretativa da alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º; do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 79.º do regulamento do Plano Director Municipal de Ourém, nos termos articulados acima transcritos.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, não se tendo porém verificado qualquer pedido de intervenção. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a Senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Assembleia Municipal e Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO